

Assim, os recursos arrecadados teriam um caráter complementar aos créditos destinados no orçamento da corporação. Após a publicação dos Acórdãos TCU nº 168/2007 – TCU – Plenário e 2.631/2010 – TCU – Plenário, a receita arrecadada passou a ser executado no SIAFI e isso fez com que a Assistência Médica tivesse uma perda irreparável, pois a SUTES passou a abater do valor do orçamento da DISAU a previsão de receita do fundo de saúde. Apesar da Corte de contas ter se pronunciado somente sobre as contribuições, as indenizações também passaram a compor a estimativa de receita a realizar e também começaram a ser descontadas no orçamento disponível da Diretoria de Saúde.

Durante o exercício de 2020, fora arrecadado o montante de R\$ 16.627.461,67, sendo integralmente repassado a totalidade para o Tesouro Nacional.

**Figura 64 – Arrecadação de Receitas Próprias – Fundo de Saúde - Razão Conta 4.2.1.91.01.00 – Outras Contribuições**

Mês	2018	2019	2020
Janeiro	1.252.299,66	132.528,99	1.783,93
Fevereiro	1.233.359,55	1.270.879,82	1.323.722,62
Março	1.064.593,31	1.155.199,24	1.282.354,04
Abril	1.034.148,75	1.237.218,02	1.384.619,16
Maiο	1.016.565,31	1.258.316,53	1.059.309,88
Junho	1.101.758,33	1.216.460,40	1.382.754,39
Julho	1.158.665,74	1.373.540,73	1.517.455,25
Agosto	1.055.225,75	1.232.902,83	1.415.617,65
Setembro	1.103.622,06	1.238.986,94	1.386.085,85
Outubro	1.274.906,20	1.237.244,56	1.490.494,71
Novembro	1.277.564,83	1.247.399,32	1.464.005,67
Dezembro	1.139.098,07	2.502.594,47	2.919.258,52
<b>Total</b>	<b>13.711.807,56</b>	<b>15.103.271,85</b>	<b>16.627.461,67</b>

Fonte: SIAFI – valores contabilizados nas Unidades Gestoras 170495/170394